



PROCESSO	Despacho nº 006/2021 da Presidente <i>ad referendum</i> do Plenário do CAU/SP
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP - 1º Semestre 2021 com ajustes

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0430-01/2021

Aprova o Despacho nº 006/2021 da Presidente *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0419-02/2021 de 29 de julho de 2021, que aprova o Relatório de Gestão Integrado do CAU/SP – 1º Semestre;

Considerando a Deliberação nº 37/2021-CPFi-CAU/SP de 12 de agosto de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP - 1º Semestre 2021 com ajustes;

Considerando a correção do slide 33 anexo à Deliberação nº 37/2021 - CPFi -CAU/SP de 12 de agosto de 2021, que informa da mudança dos quantitativos de atendimentos por e-mail e por WhatsApp, bem como o total de atendimentos e os percentuais de todos os canais. Alteração do valor de execução (Investimento Total) do objetivo estratégico, bem como de seu percentual em relação a programação;

Considerando a correção do slide 41 anexo à Deliberação nº 37/2021 - CPFi -CAU/SP de 12 de agosto de 2021, que informa sobre a exclusão dos quantitativos “00” que constavam no tópico de acompanhamento de abertura e orientações aos coordenadores de cursos de SP e no tópico de recebimento de pedidos de certidão para credenciamento perante o INCRA;

Considerando a correção do slide 43 anexo à Deliberação nº 37/2021 - CPFi -CAU/SP de 12 de agosto de 2021, que discorre sobre a mudança do percentual de execução do Índice de Liquidez Corrente;

Considerando a correção do slide 45 anexo à Deliberação nº 37/2021 - CPFi -CAU/SP de 12 de agosto de 2021, que informa sobre a retirada do indicador “Índice de Intenção de Investimentos em Patrocínios”, pois o mesmo foi descontinuado pelo CAU/BR. Foi corrigido o percentual de execução do Índice de Capacidade de Execução dos Investimentos em Patrocínios;

Considerando o artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 200/2020 que dispõe que “O CAU/BR e os CAU/UF disponibilizarão, por meio de sistema informatizado, as informações contábeis mensais até o último dia útil do mês seguinte ao de referência”;

Considerando que compete ao Presidente do CAU/SP resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário, nos termos do artigo 155, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe: “Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos *ad referendum* do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente”;

Considerando o Despacho nº 006/2021 da Presidente do CAU/SP, de 17 de agosto de 2021, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, que aprovou os ajustes do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP - 1º Semestre 2021, conforme alterações descritas na Deliberação nº 37/2021-CPFi-CAU/SP de 12 de agosto de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP - 1º Semestre 2021 com ajustes;



Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, nos termos do artigo 29, inciso XLIV, do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando que a presente deliberação foi aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar o Despacho nº 006/2021 da Presidente do CAU/SP, de 17 de agosto de 2021, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, que aprovou os ajustes do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP - 1º Semestre 2021, conforme alterações descritas na Deliberação nº 37/2021-CPFi-CAU/SP de 12 de agosto de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP - 1º Semestre 2021 com ajustes.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 26 de agosto de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP